



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

REQUERIMENTO / 2020

REQUEIRO nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Prefeito Municipal, as seguintes informações sobre a **aplicação da LEI N° 7.312, DE 18 DE MARÇO DE 2020 que veda nomeação de comissionados pela Lei “Maria da Penha”**.

- 1) O Departamento Pessoal da Prefeitura já aplicou - na íntegra - a LEI N° 7.312, DE 18 DE MARÇO DE 2020 que veda a nomeação, pela administração pública direta e indireta do município, de pessoas condenadas pela Lei Federal 11.340?
- 2) Como foi feita essa aplicação? Qual foi o procedimento utilizado? Anexar comprovantes.
- 3) Houve funcionários enquadrados na Lei? Quantos?
- 4) Quais foram as providências tomadas quanto aos funcionários enquadrados na Lei?
- 5) A Prefeitura Municipal garante que na data de resposta à este Requerimento não havia nenhum funcionário comissionado enquadrado na citada Lei?

Indaiatuba, Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

190º ano da elevação à Freguesia.

VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES